

## EDITAL

### ADMISSÃO DE NOVOS PARTICIPANTES

2023.1

O JURAPP (Grupo de Pesquisa em Jurisdição Administrativa e Políticas Públicas), vinculado à Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (FD/PPGD/UnB), certificado pelo CNPQ (<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/785908>) e ratificado pelo Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI/UnB), torna público o presente edital de chamada de estudantes (graduação e pós-graduação) e de servidores interessados em fazer parte do referido grupo.

#### 1. SOBRE O GRUPO DE PESQUISA:

1.1. **Docente líder/coordenadora do Grupo:** MARIANA DEVEZAS MURIAS

1.2. **Regulamento do Grupo:** [www.jurapp.unb.br](http://www.jurapp.unb.br)

1.3. **Objetivos:** Tendo em vista a importância de produção de conhecimento no âmbito universitário, que envolve a necessidade de interação entre docentes e discentes com o referido escopo, o JURAPP (Grupo de Pesquisa em Jurisdição Administrativa e Políticas Públicas) se propõe a realizar pesquisas científicas voltadas à investigação de temas pertinentes à Jurisdição Administrativa. A coordenação e supervisão dos trabalhos será realizada através de reuniões ordinárias e extraordinárias, com periodicidade e datas a serem definidas por calendário na primeira reunião de cada semestre.

1.4. **Sobre o alcance da investigação pretendida no JURAPP:** Os instrumentos jurídicos que outrora foram salvaguarda dos anseios sociais, mas que eram produzidos por uma ciência jurídica que vivia encapsulada em um isolamento teórico quase hermético, hoje se deparam com a necessidade de se abrir ao diálogo com outras searas do conhecimento, a fim de propiciar uma resposta adequada à dinâmica social. Urge que as instituições públicas da atualidade sejam repensadas no contexto da interdisciplinaridade e da efetividade. Assim, o grupo se propõe a realizar diálogos entre teorias da ciência jurídica e teorias advindas de searas do conhecimento, a fim de identificar parâmetros ideais de atuação do Estado, seja via Executivo, Judiciário ou, até, via atuação conjunta daqueles que personificam os poderes fundamentais do Estado, em suas dimensões político-jurídicas. De outra monta, não basta apenas constatar fenômenos como ativismo judicial ou o da judicialização política ocorridos de forma tão intensa na última década, e por algum silogismo simplista construir obstáculos de efetividade na atuação de uma ou outra instituição calcados na separação de poderes por si só. É preciso que pesquisadores se atenham ao estudo das consequências trazidas por tais fenômenos e das causas que os impulsionam, bem

como do impacto causado pela interface da atuação jurisdicional quando no exercício de controle dos atos administrativos e das políticas públicas brasileiras. Assim, mais do que o estudo de instrumentos jurídicos e do diálogo entre estes e as instituições políticas e jurídicas brasileiras, pretende-se investigar o alcance da interferência recíproca dos atos praticados pela Administração Pública quanto à formação de políticas públicas das mais variadas ordens, com enfoque à investigação do atual papel do Estado em um contexto transnacional, levantando os impactos decorrentes da globalização econômica no âmbito da Justiça Administrativa brasileira (dimensão jurisdicional e administrativa).

1.5. **Público Alvo:** Estudantes dos níveis de graduação, de especialização e de pós-graduação *stricto sensu*, assim como servidores da Universidade de Brasília que tenham interesse em participar das investigações poderão preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e solicitar sua participação no JURAPP, considerando-se bem vindas as possibilidades de interdisciplinaridade, ou seja, de participação de pessoas com formações em outras áreas, além do Direito.

1.6. **Linha de pesquisa com vagas:**

## I – JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE JURISDICIONAL

Em 2023 o grupo desenvolverá pesquisas e atividades voltadas ao levantamento e atualização de dados referentes às bases da Justiça Administrativa (leis, princípios e regras de organização administrativas dos tribunais brasileiros e estrangeiros).

### 2. INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO JURAPP

2.1. As inscrições para integrar o JURAPP durante o período de março a dezembro de 2023 deverão ser realizadas entre os dias **01/04/2023 e 15/05/2023**, exclusivamente através do e-mail: [jurapp@unb.br](mailto:jurapp@unb.br).

### 3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. No ato de inscrição, a mensagem deve conter:

3.1.1. No título – a palavra INSCRIÇÃO em caixa alta seguido do nome completo do participante. Exemplo: INSCRIÇÃO – MARIANA DEVEZAS.

3.1.2. No conteúdo da mensagem, devem estar os dados do estudante/servidor: nome completo, matrícula, período (no caso da graduação), ano de entrada (para a pós-graduação) e-mail para futuras comunicações.

3.1.3. Anexo ao e-mail, devem ser enviados o currículo lattes e o formulário contido no **Anexo I** devidamente preenchido.

3.1.4. O item correspondente à “breve apresentação do participante” deve conter a narração da trajetória acadêmica, abordando a participação em outros projetos de pesquisa, de iniciação científica, de extensão, de monitoria, bem como informações que possam ser importantes ou pertinentes na justificativa da motivação para participar em atividade de pesquisa.

**Observação: Não há limitação mínima ou máxima de espaço.**

- 3.2. Todos os contatos iniciais serão realizados por e-mail, sendo prevista para a segunda quinzena de maio a primeira reunião de 2023.1 do JURAPP.
- 3.3. As atividades do grupo serão apresentadas na primeira reunião administrativa (data a ser divulgada por e-mail).
- 3.4. O calendário de reuniões (datas e periodicidade) será conjuntamente elaborado/estabelecido pelos membros presentes na primeira reunião do ano.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os/as participantes do grupo serão registrados no portal do CNPQ (sendo fundamental o cadastro do currículo lattes na plataforma, para tanto) e receberão, ao final de cada período de um ano, uma declaração de participação nas atividades acadêmicas com a respectiva carga horária, para fins de comprovação curricular.
- 4.2. Os/as estudantes admitidos no JURAPP para o período de março a dezembro de 2023 ficam obrigados a comparecer em no mínimo 75% das atividades realizadas pelo grupo para ter o direito à declaração anual.
- 4.3. Estudantes e servidores admitidos para participação no JURAPP se comprometem a cumprir o regulamento do grupo, disponível no sítio eletrônico <[www.jurapp.unb.br](http://www.jurapp.unb.br)>.
- 4.4. Outras questões não previstas no presente instrumento serão objeto de deliberação pelo Grupo após o início das reuniões.

Brasília, 17 de fevereiro de 2023.

**MARIANA DEVEZAS MURIAS**  
Coordenadora do JURAPP

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO JURAPP

Nome Completo:

E-mail para contato:

Vinculado a alguma Instituição de Ensino:

Não     Sim Qual: \_\_\_\_\_

Data inicial de vinculação: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Tipo de vínculo:

docente    técnico administrativo    estudante    aluno/a especial

Já participa ou participou de outro Grupo de Pesquisa:

sim     não

Em caso positivo, comente sua experiência:

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

**Principais objetivos ao participar do grupo de pesquisa:**

**Breve apresentação do participante e de sua trajetória acadêmica:**

*(observação: não há espaço mínimo/máximo)*

**Observação:** Após o preenchimento dos dados constantes no anexo I, o documento deve ser impresso em pdf e enviado para o e-mail: [jurapp@unb.br](mailto:jurapp@unb.br), conforme instruções descritas no item 3.1 do edital.